



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE BAGÉ

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Bagé o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo (PROAD) nº 1050/2019. Todos foram recebidos pelo Coordenador, Nilson Carvalho Dias, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 03.05.2018

Data de Implantação do PJe: 16.04.2015

Jurisdição: Aceguá, Bagé, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul, Pedras Altas, Pinheiro Machado

Período Correcionado: de 1º.01.2018 a 29.04.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretora do Foro	Titularidade
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	1ª Vara do Trabalho de Bagé

2.2 SERVIDORES

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único rege que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nilson Carvalho Dias	AJAA	Coordenador (CJ1)	24.10.2005
2	Laura Beatriz Buroni Viglione	TJAA	Assistente (FC02)	26.10.2005
3	Ana Lúcia Saliba	AJAJ	-	24.10.2005
SEG	Mário de Mello Dias	TJAA - Especialidade Segurança	-	28.06.2007
SEG	João Mauri da Luz Ferreira	TJAA - Especialidade Segurança	-	01.08.2018



SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Celina Duval de Freitas	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	01.07.2013
2	Raphael Paiva Pereira		06.08.2009
3	Thais Albuquerque		13.05.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 22.04.2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, § 2º da Resolução CSJT nº 63/2010 estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho. Já o art. 7º, parágrafo único regra que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Por fim, nos termos do art. 1º do Provimento Conjunto TRT4 nº 04/2018, a lotação dos Oficiais de Justiça nas Varas do Trabalho e Centrais de Mandados dos Foros Trabalhistas da 4ª Região foi calculada com base nos critérios da Resolução CNJ nº 219/2016. Os cálculos poderão ser revisados anualmente oportunizando ajustes que se façam necessários conforme análise conjunta da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) e a Corregedoria Regional.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total (em dias)
Ana Lúcia Saliba	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	6
	TRET - Trabalho nas eleições	5	
João Mauri da Luz Ferreira (TJAA - Especialidade Segurança)	LPF - Doença em pessoa da família	30	30
Laura Beatriz Buroni Viglione	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3	19
	TRET - Trabalho nas eleições	2	
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	14	
Mário de Mello Dias (TJAA - Especialidade Segurança)	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Nilson Carvalho Dias	LTS - Tratamento de Saúde	45	52
	LPF - Doença em pessoa da família	1	
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	1	
	DPON- Dispensa do ponto	5	

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 22.04.2019)

OBS: Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 22.04.2019, não constam ausências dos servidores lotados na Central de Mandados durante o período correccionado.

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Eduardo Rodrigues Barbosa	14.11.2013	27.05.2018	4 anos, 6 meses e 14 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Bagé

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 22.04.2019)

Conforme consulta ao *Sistema BI TRT4* em 22.04.2019, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Central de Mandados durante o período correcionado.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2017/04 a 2018/03	124	R\$ 688,87	R\$ 0,00
Média mensal	10,33	R\$ 57,41	R\$ 0,00
2018/04 a 2019/03	318	R\$ 409,74	R\$ 1.349,30
Média mensal	26,50	R\$ 34,15	R\$ 112,44
Varição	156,45%	-40,52%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 12/04/2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 26,50 certidões negativas por mês no período de abril de 2018 a março de 2019, média 156,45% superior à verificada no período anterior. Um dos fatores para esse considerável incremento foi a instituição da Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT), pela qual o usuário está dispensado do pagamento de emolumentos caso opte pelo seu recebimento via correspondência eletrônica, conforme regulado pelo Provimento nº 05 de 29/06/2017. Nesse sentido, o Coordenador informa que a Unidade lança no programa "*Boletim Foro*" os valores dos valores dos emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEATs.

O Coordenador informa, também, que as certidões com opção de recebimento por e-mail são enviadas no mesmo dia, ao passo que aquelas com opção de retirada no balcão da Unidade são entregues, normalmente, imediatamente após o recebimento da guia GRU original paga (ou dentro de um prazo de 24 horas se, por algum motivo, não puder ser entregue imediatamente). Após a elaboração da certidão e a entrega desta à parte, são arquivados somente os requerimentos e as guias GRUs originais; qualquer outra documentação necessária para a confecção da certidão é conferida e entregue à parte no momento da solicitação desta.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/04 a 2018/03	2018/04 a 2019/03	Varição 2014-2015
Carta de sentença	1	3	200,00%
TOTAL	1	3	200,00%
MÉDIA POR MÊS	0,08	0,25	200,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/04/2019)



Constata-se que, nos últimos doze meses, foram cadastrados apenas três processos físicos no Foro Trabalhista de Bagé, registrando-se uma média mensal de 0,25. Constata-se, ainda, que a totalidade desses cadastros corresponde a ações acessórias cujo processo principal já se encontrava cadastrado no sistema inFOR.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/04 a 2018/03	10.845	218	49,75
2018/04 a 2019/03	6.373	227	28,07
Variação	-41,24%	4,13%	-43,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/04/2019)

No período de 2018/04 a 2019/03, foram protocolizadas 6.373 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 28,07 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 43,57% na média de petições e documentos protocolizados – isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando considerável redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Bagé.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Bagé localiza-se no segundo andar do Foro, junto à CCDF. O Coordenador informa que atualmente, com a disponibilização da estrutura e servidores da CCDF para colaborar no que for possível com o serviço das Varas de Bagé, estas somente remetem os processos para arquivamento à CCDF, a qual fica encarregada de retirar documentos juntados por cópia (certificando nos autos), formar os lotes e lançar no inFOR da Vara correspondente a formação dos lotes e a remessa ao arquivo. O Coordenador ressalta que a realização desse procedimento pela CCDF minimiza muito os possíveis equívocos que poderiam ocorrer nas remessas de processos ao arquivo.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se que os processos arquivados são organizados por número sequencial e as pilhas são formadas por vara. A Unidade faz todo o procedimento de arquivamento para as Varas (formação das pilhas, retirada de documentos e lançamentos no inFOR). Segundo o Coordenador, desde 2009 não há remessa de processos ao depósito central, mas estima que até metade do ano que vem ainda resta espaço para receber outros processos na unidade.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0042700-40.2006.5.04.0811	11/04/2018	11/06/2018	305
0101300-49.2009.5.04.0811	27/09/2018	11/10/2018	183
0101400-97.1992.5.04.0811	14/11/2018	29/11/2018	134
0001050-63.2013.5.04.0812	06/12/2018	21/01/2019	81
0014000-64.2000.5.04.0811	28/02/2019	18/03/2019	25

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/04/2019)



A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de cinco processos em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes ou sem que tenha sido registrada a respectiva devolução no sistema informatizado.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Bagé está dividida em quatro setores:

SETOR 1 (atualmente ocupado pela oficial Celina Duval de Freitas): compreende o quadrante 1 de Bagé, mais os municípios de Candiota, Pinheiro Machado, Pedras Altas e Hulha Negra;

SETOR 2 (atualmente ocupado pela oficial Thais Albuquerque): compreende o quadrante 2 de Bagé, mais os municípios de Lavras do Sul e Aceguá;

SETOR 3 (atualmente ocupado pelo oficial Raphael Paiva Ferreira): compreende o quadrante 3 de Bagé;

SETOR 4 (atualmente ocupado pelo oficial Raphael Paiva Ferreira): compreende o quadrante 4 de Bagé, mais o município de Dom Pedrito.

O revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado a cada quatro meses.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é realizada uma vez por semana (sempre nas segundas-feiras), sendo que os mandados urgentes são distribuídos juntamente com os normais, mas com prioridade em seu cumprimento, e os mandados em regime de plantão são distribuídos ao oficial de justiça plantonista no mesmo dia do recebimento pela CCDF.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCr. Segundo informa o Coordenador, os mandados físicos cumpridos pelos oficiais de justiça são devolvidos às Varas no mesmo dia em que entregues pelos oficiais na CCDF.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/04 a 2018/03	694	57,83
2018/04 a 2019/03	402	33,50
Varição	-42,07%	-42,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/04/2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2017/04 a 2018/03	2.772	231,00



2018/04 a 2019/03	2.403	200,25
Variação	-13,31%	-13,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12/04/2019)

No período de abril de 2018 a março de 2019, a Central de Mandados de Bagé recebeu 2.805 mandados, sendo 402 de processos físicos e 2.403 de processos eletrônicos; dessa forma, a média mensal alcançou 233,75 mandados, 19,07% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (288,83).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/04 a 2018/03	2018/04 a 2019/03	Variação
Busca e Apreensão	9	3	-66,67%
Citação	283	165	-41,70%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	137	86	-37,23%
Penhora	97	66	-31,96%
Outros	169	88	-47,93%
TOTAL	695	408	-41,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/04/2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/04 a 2018/03	2018/04 a 2019/03	Variação
Notificação	1.900	0	-100,00%
Mandado	819	2.414	194,75%
Ofícios	81	0	-100,00%
TOTAL	2.800	2.414	-13,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12/04/2019)

Foram cumpridos 2.822 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2018/04 a 2019/03, dos quais 408 oriundos de processos físicos e 2.414 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 235,17. Houve uma redução de 673 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 19,26% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, os mandados de citação foram a espécie mais frequente entre 2018/04 e 2019/03 (165), seguidos pelos mandados classificados como “outros” (88). Já nos processos eletrônicos, desde a versão 1.16.2 do PJe-JT (implementada em 20/11/2017) todas as diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça são classificadas como “mandados”, sem distinção de espécie.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/04 a 2018/03	2018/04 a 2019/03	Variação
Busca e Apreensão	5,78	1,67	-71,15%
Citação	3,51	3,75	6,85%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	3,86	5,00	29,49%
Penhora	11,70	15,94	36,22%
Outros	2,52	2,42	-3,98%



PRAZO MÉDIO GERAL	4,51	5,68	25,99%
--------------------------	-------------	-------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/04/2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/04 a 2018/03	2018/04 a 2019/03	Variação
Notificação	4,15	-	-
Mandado	5,92	5,01	-15,35%
Ofício	5,16	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	4,70	5,01	6,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12/04/2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Bagé avançou 25,99% no interregno de 2018/04 a 2019/03, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 15,94 dias), seguidas pelas notificações (média de 5 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas buscas e apreensões (1,67 dia).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 5,01 dias no período avaliado – lapso 6,76% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	2	22,22%	0	0,00%
Citação	30	10,60%	20	12,12%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	17	12,41%	15	17,44%
Penhora	32	32,99%	29	43,94%
Outros	11	6,51%	6	6,82%
TOTAL GERAL	92	13,24%	70	17,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/04/2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	279	14,68%	0	-
Mandado	161	19,66%	428	17,73%
Ofício	13	16,05%	0	-
TOTAL GERAL	453	16,18%	428	17,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12/04/2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi considerável o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 70 mandados após o decurso do prazo legal entre abril de 2018 e março de 2019, valor correspondente a 17,16% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (13,24%). Os



mandados de penhora foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (43,94%), seguidos pelas notificações (17,44%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 428 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/04 e 2019/03 – o equivalente a 17,73% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS FÍSICOS				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000920-76.2013.5.04.0811	Penhora	30/04/2018	30/07/2018	91
0000240-23.2015.5.04.0811	Penhora	20/08/2018	05/11/2018	77
0000357-48.2014.5.04.0811	Penhora	10/12/2018	20/02/2019	72
0000335-53.2015.5.04.0811	Penhora	23/07/2018	18/09/2018	57
0000335-53.2015.5.04.0811	Penhora	23/07/2018	18/09/2018	57
0000335-53.2015.5.04.0811	Penhora	23/07/2018	18/09/2018	57
0000800-77.2006.5.04.0811	Outros	18/06/2018	07/08/2018	50
0050900-67.2005.5.04.0812	Penhora	23/07/2018	07/09/2018	46
0134800-45.2005.5.04.0812	Notificação	17/12/2018	28/01/2019	42
0018800-82.1993.5.04.0811	Notificação	06/08/2018	08/09/2018	33
0000679-05.2013.5.04.0811	Penhora	18/02/2019	21/03/2019	31
0000679-05.2013.5.04.0811	Penhora	18/02/2019	21/03/2019	31
0000679-05.2013.5.04.0811	Penhora	18/02/2019	21/03/2019	31
0000904-25.2013.5.04.0811	Penhora	18/02/2019	21/03/2019	31
0000679-05.2013.5.04.0811	Penhora	18/02/2019	21/03/2019	31
0000904-25.2013.5.04.0811	Penhora	18/02/2019	21/03/2019	31

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/04/2019)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020389-40.2015.5.04.0811	Mandado	14/12/2018	25/02/2019	73
0020746-12.2018.5.04.0812	Mandado	14/12/2018	25/02/2019	73
0020105-24.2018.5.04.0812	Mandado	03/12/2018	11/02/2019	70
0020593-50.2016.5.04.0811	Mandado	10/12/2018	11/02/2019	63
0020422-90.2016.5.04.0812	Mandado	18/01/2019	18/03/2019	59
0020191-35.2017.5.04.0131	Mandado	10/12/2018	04/02/2019	56
0020191-35.2017.5.04.0131	Mandado	10/12/2018	04/02/2019	56
0020692-49.2018.5.04.0811	Mandado	10/12/2018	04/02/2019	56
0020696-86.2018.5.04.0811	Mandado	10/12/2018	04/02/2019	56
0021223-69.2017.5.04.0812	Mandado	10/12/2018	04/02/2019	56
0020199-72.2018.5.04.0811	Mandado	19/10/2018	11/12/2018	53
0000574-91.2014.5.04.0811	Mandado	14/12/2018	04/02/2019	52
0020238-40.2016.5.04.0811	Mandado	14/12/2018	04/02/2019	52



0020498-46.2018.5.04.0812	Mandado	14/12/2018	04/02/2019	52
0020703-78.2018.5.04.0811	Mandado	14/12/2018	04/02/2019	52

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12/04/2019)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 12/04/2019, foi constatada a existência de cinco mandados (02 físicos e 03 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000947-59.2013.5.04.0811	811-00042/19	18/03/2019	Penhora	Thais Albuquerque	25
2	0000390-06.2012.5.04.0812	811-00043/19	25/03/2019	Notificação	Thais Albuquerque	18

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12/04/2019)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020602-38.2018.5.04.0812	01/04/2019	Mandado	Thais Albuquerque	11
2	0044200-82.2004.5.04.0821	01/04/2019	Mandado	Thais Albuquerque	11
3	0020129-21.2019.5.04.0811	01/04/2019	Mandado	Thais Albuquerque	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 12/04/2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Bagé:

THAIS ALBUQUERQUE				
INFOR				
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	03	03	01	01
Citação	98	99	51	53
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	61	60	45	46
Penhora	35	35	27	28
Outros	52	51	35	36
TOTAL	249	248	159	164

PJe-JT				
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	582	618	00	00
Mandado	246	248	874	838
Ofício	11	12	00	00
TOTAL	839	878	874	838



RAPHAEL PAIVA PEREIRA				
INFOR				
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01
Citação	55	55	63	63
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	29	29	26	26
Penhora	35	35	17	17
Outros	55	55	33	33
TOTAL	174	174	140	140
PJe-JT				
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	572	572	00	00
Mandado	294	261	837	857
Ofício	27	27	00	00
TOTAL	893	860	837	857

CELINA DUVAL DE FREITAS				
INFOR				
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	06	06	01	01
Citação	128	129	49	49
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	47	48	14	14
Penhora	28	27	20	21
Outros	62	63	19	19
TOTAL	271	273	103	104
PJe-JT				
	2017/04 a 2018/03		2018/04 a 2019/03	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	668	710	00	00
Mandado	331	310	689	716
Ofício	42	42	00	00
Total	1.041	1.062	689	716

4.3.7 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não prestou nem requereu auxílio de outras jurisdições durante o período correccionado.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Bagé. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas às atividades desenvolvidas.



A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados são organizados por número sequencial e as pilhas são formadas por vara. A Unidade faz todo o procedimento de arquivamento para as Varas (formação das pilhas, retirada de documentos e lançamentos no INFOR). Segundo o Coordenador, desde 2009 não há remessa de processos ao depósito central, mas estima que até metade do ano que vem ainda haja espaço para receber outros processos na unidade.

A equipe é composta por três servidores, três Oficiais de Justiça e dois Agentes de Segurança. De acordo com o Coordenador, a quantidade de servidores lotados é suficiente para atender a demanda.

A unificação dos dados cadastrais só é feita quando solicitada pelas Varas. A Unidade faz o lançamento das petições encaminhadas pelo VIPE, lançamento de protocolo físico, controla a devolução pelos Correios, digitaliza ofícios e guias bancárias e, além disso orienta partes e advogados quanto aos erros de operação do PJe.

A Unidade reduz a termo as reclamações verbais mas, de acordo com o Coordenador, não é recorrente na Unidade. Conforme informações do Coordenador, a cobrança de carga de processos não devolvidos no prazo é feita por telefone, obtendo resultado satisfatório.

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção do prédio e resolver pequenas demandas. Durante a entrevista, foi relatado problema com infiltração no piso térreo do prédio.

Disse o Coordenador que a Unidade faz a conferência das certidões nos processos físicos.

O Coordenador também acompanha os cumprimentos e faz cobrança por Whatsapp dos mandados físicos e eletrônicos, quando o prazo para devolução é excedido. Os mandados físicos são devolvidos às Varas, sempre que entregues pelos Oficiais de Justiça à CCDF. Relatou que a distribuição dos mandados físicos e eletrônicos é feita semanalmente, sempre às segundas-feiras. Os mandados urgentes também são distribuídos às segundas-feiras, mas com prioridade no cumprimento, e os mandados em regime de plantão são distribuídos tão logo recebidos, para cumprimento imediato pelo plantonista.

Nas férias de um Oficial de Justiça, os mandados são distribuídos semanalmente, observado o revezamento entre os Oficiais de Justiça que integram o mesmo setor do Oficial ausente. O regime de plantão é semanal. Não há como conferir as certidões no PJE, mas é possível acompanhar os prazos de distribuição pelo painel

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

6 RECOMENDAÇÕES

Conforme constou no relatório de Correição da 2ª Vara do Trabalho de Bagé, a Unidade está com o quadro funcional incompleto (10 servidores lotados), número inferior à lotação adotada por esse Tribunal, que é de doze servidores. Por sua vez, constatou-se, na Correição, que o quadro funcional da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados está completo (3 servidores). Constatou-se que há possibilidade de a servidora Laura Beatriz Buroni Viglione prestar auxílio remoto à 2ª Vara do Trabalho de Bagé sem prejuízo de suas atribuições na CCDF.

Recomenda-se, pois, que a referida servidora preste auxílio remoto à 2ª Vara do Trabalho de Bagé, enquanto não regularizado o quadro funcional em igualdade ao da 1ª Vara do Trabalho de Bagé que, atualmente, conta com 12 servidores.

7 DETERMINAÇÕES

Item 3.5 (Livro Carga de Advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

Item 4.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.



8 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bagé no dia 29.04.2019, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os advogados da Subseção de Bagé para tratar de assunto referente ao reduzido número de servidores na 2ª Vara do Trabalho de Bagé.

9 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

SOLICITAÇÃO À SEMPRO

Solicita-se à **SEMPRO** que tome providências acerca do problema de infiltrações constatado no térreo do prédio do Foro Trabalhista de Bagé.

10 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1050/2019**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

11 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada recebidos pelo Coordenador, Nilson Carvalho Dias, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional